

INFORMATIVO

SINDIMETAL

OUTUBRO 2016

Londrina

SINDIMETAL E STIMMEL COMEÇAM A DISCUTIR CCT - 2016/2017

No dia 1 de setembro as empresas enviaram, por meio do Sindimetal Londrina, um ofício ao Sindicato dos Metalúrgicos – Stimmel, solicitando a pauta de reivindicações da categoria. No dia 6 de outubro a pauta foi entregue ao Sindimetal. Com as reivindicações em mãos, nesta última semana, demos início às negociações sobre a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - 2016/2017.

O documento é extenso. Contém 27 páginas e traz diversas condições que estão sendo analisadas pelas empresas. Algumas delas são inaplicáveis em uma Convenção Coletiva, por estarem totalmente fora da realidade do mercado.

VEJA COMO ESTÃO AS NEGOCIAÇÕES SALARIAIS PELO PAÍS

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) fez um levantamento sobre as negociações salariais dos seis primeiros meses de 2016. Foram analisados os reajustes de 304 negociações dos setores da Indústria, do Comércio e dos Serviços em todo o território nacional. Os dados confirmam o momento delicado que tanto empresas como os colaboradores estão passando. Apenas 24% das negociações resultaram em aumentos reais aos salários, 37% tiveram reajustes em valor igual à inflação e 39% tiveram reajustes abaixo da inflação, tomando por referência a variação do INPC-IBGE1 em cada data-base. **Veja o gráfico:**



MUDANÇAS NA LEI DEVEM ACELERAR NEGOCIAÇÕES DA CCT

Duas importantes mudanças nas leis trabalhistas, que estão sendo discutidas neste momento, podem prejudicar trabalhadores cujos sindicatos não fechem a CCT até a data base.

Antes desta alteração, caso os sindicatos patronal e dos trabalhadores não assinassem a Convenção até a data base, permaneciam valendo as regras negociadas na CCT anterior, salvo reajustes.

Este era o entendimento adotado pelo Tribunal Superior do Trabalho. Entretanto, houve novo posicionamento do Supremo Tribunal Federal contrário a este entendimento, inclusive suspendendo os processos judiciais sobre este tema. Ou seja, ao final da vigência de uma convenção coletiva, se não houver outra convenção em andamento, a regra a ser aplicada poderá ser a da CLT. O tema ainda será discutido pelos Tribunais.

Outra mudança refere-se a prorrogação da jornada de trabalho. Em atividades expostas a agentes insalubres, será necessária a autorização ministerial para prorrogação e compensação da jornada, para que sejam verificadas as condições de saúde e de trabalho.

A NOSSA LUTA É PARA MANTER OS EMPREGOS

Diante dessa crise, mais uma vez a luta de todo o nosso segmento é para manter o máximo de postos de trabalho. No segundo trimestre deste ano, a taxa de desemprego no Brasil subiu para 11,3%, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Até o fim junho, o país tinha 11,6 milhões de pessoas desempregadas. Este é o maior patamar de desemprego já registrado pela Pnad Contínua desde o início da pesquisa, em 2012. Por isso, a união de todos, trabalhadores e empregados, é essencial para que possamos superar mais este momento.

